

# RELATÓRIO GOVERNANÇA CORPORATIVA

EXERCÍCIO 2025



Associação com  
**RIO  
BRANCO**  
PRODUÇÃO, TECNOLOGIA,  
EMPREGO E DIGNIDADE

[www.rbprev.riobranco.ac.gov.br](http://www.rbprev.riobranco.ac.gov.br)

 @rbprev.official

## **QUADROS**

QUADRO 1 – COMPRAS E CONTRATAÇÕES VIGENTES EM 2025

19

QUADRO 2 – EVENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS EM 2025

29

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	5
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E BASE LEGAL .....	5
2.1 Missão, Visão e Valores .....	5
2.2 Estrutura Organizacional .....	5
3. GOVERNANÇA INSTITUCIONAL .....	6
3.1 Estrutura de Governança.....	7
3.2 Segregação de Funções .....	7
3.3 Controle Interno .....	7
3.4 Regularidade Previdenciária – CRP .....	8
3.5 Transparência e Prestação de Contas.....	8
3.6 Ouvidoria e Atendimento ao Segurado.....	8
3.7 Padronização de Processos e Manualização .....	9
3.8 Análise da Governança Institucional .....	9
4. PLANO DE AÇÃO 2025–2026 .....	10
5. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	11
5.1 Gestão de Benefícios.....	11
5.2 Quantitativo de Segurados e Benefícios Concedidos.....	11
5.3 Recadastramento e Prova de Vida .....	12
5.4 Revisão Periódica de Benefícios .....	13
5.5 Controle Externo dos Atos de Aposentadoria .....	13
5.6 Custeio dos Benefícios Previdenciários .....	13
5.6.1 Análise da Gestão de Benefícios.....	13
5.7 Compensação Previdenciária .....	13
5.7.1 Análise da Compensação Previdenciária.....	14
6. ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	15
6.1 Análise da Arrecadação Previdenciária .....	16
7. GESTÃO FINANCEIRA E DESPESAS .....	16
7.1 Despesas do Fundo Previdenciário – FPREV .....	16
7.2 Despesas do Fundo Financeiro – FFIN.....	16
7.3 Despesas Administrativas.....	17
7.4 Procedimentos de Controle Financeiro.....	17
7.5 Integração com a Gestão Previdenciária.....	17
7.6 Gestão de Contratos.....	17
7.7 Patrimônio e Almoarifado.....	21
7.8 Análise da Gestão Financeira e Despesas.....	21

8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS .....	22
8.1 Política de Investimentos .....	22
8.2 Desempenho da Carteira .....	22
8.3 Composição da Carteira .....	23
8.4 Gestão dos Recursos Administrativos .....	23
8.5 Evolução Patrimonial.....	23
8.6 Procedimentos de Controle e Monitoramento .....	23
8.7 Análise da Gestão de Investimentos .....	24
9. GESTÃO ATUARIAL .....	24
9.1 Resultado Atuarial do Fundo Previdenciário – FPREV .....	24
9.2 Avaliação Atuarial do Fundo Financeiro – FFIN .....	25
9.3 Projeções Atuariais e Base Cadastral.....	25
9.4 Análise da Gestão Atuarial .....	25
10. ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	26
10.1 Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS.....	26
10.2 Conselho Fiscal – CONFIS .....	26
10.3 Comitê de Investimentos – COIN .....	27
10.4 Funcionamento dos Órgãos Colegiados em 2025.....	27
10.4.1 Quantitativo de Reuniões.....	27
10.4.2 Análise da atuação dos órgãos colegiados no exercício de 2025 evidencia:.....	28
11. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO .....	28
12. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA .....	28
12.1 Capacitação e Desenvolvimento .....	29
12.2 PROGRAMAS DE PRÉ E PÓS-APOSENTADORIA.....	31
12.2.1 Programa de Pré-Aposentadoria – “Pouso Suave” .....	31
12.2.2 Programa de Pós-Aposentadoria – “De Bem com a Vida” .....	31
12.3 Comunicação e Divulgação Previdenciária.....	31
12.4 Análise da Educação Previdenciária .....	31
13. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.....	32
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
ANEXOS .....	34

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Governança Corporativa – RGC apresenta, de forma estruturada, transparente e analítica, as práticas de governança, gestão, controle e educação previdenciária adotadas pelo RBPREV no exercício de 2025, em conformidade com o Pró-Gestão RPPS. O documento consolida informações do Relatório Anual de Gestão – exercício 2025, abrangendo as áreas previdenciária, financeira, atuarial e de investimentos.

## **2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E BASE LEGAL**

O RBPREV foi instituído pela Lei Municipal nº 1.963/2013, alterada pela Lei Complementar nº 202/2022 e Lei Complementar nº 333, de 02 de janeiro de 2025, sendo responsável pela gestão do RPPS. A estrutura previdenciária é composta pelo Fundo Previdenciário (FPREV), em regime de capitalização, e pelo Fundo Financeiro (FFIN), em regime de repartição simples.

### **2.1 Missão, Visão e Valores**

#### **MISSÃO:**

“Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes, mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social”.

#### **VISÃO:**

“Ser a instituição de previdência social de excelência na prática de gestão pública com participação, compromisso e respeito a seus segurados”.

#### **VALORES:**

“Conhecimento, compromisso, honestidade, solidariedade, competência, democracia, respeito, sustentabilidade e transparência”.

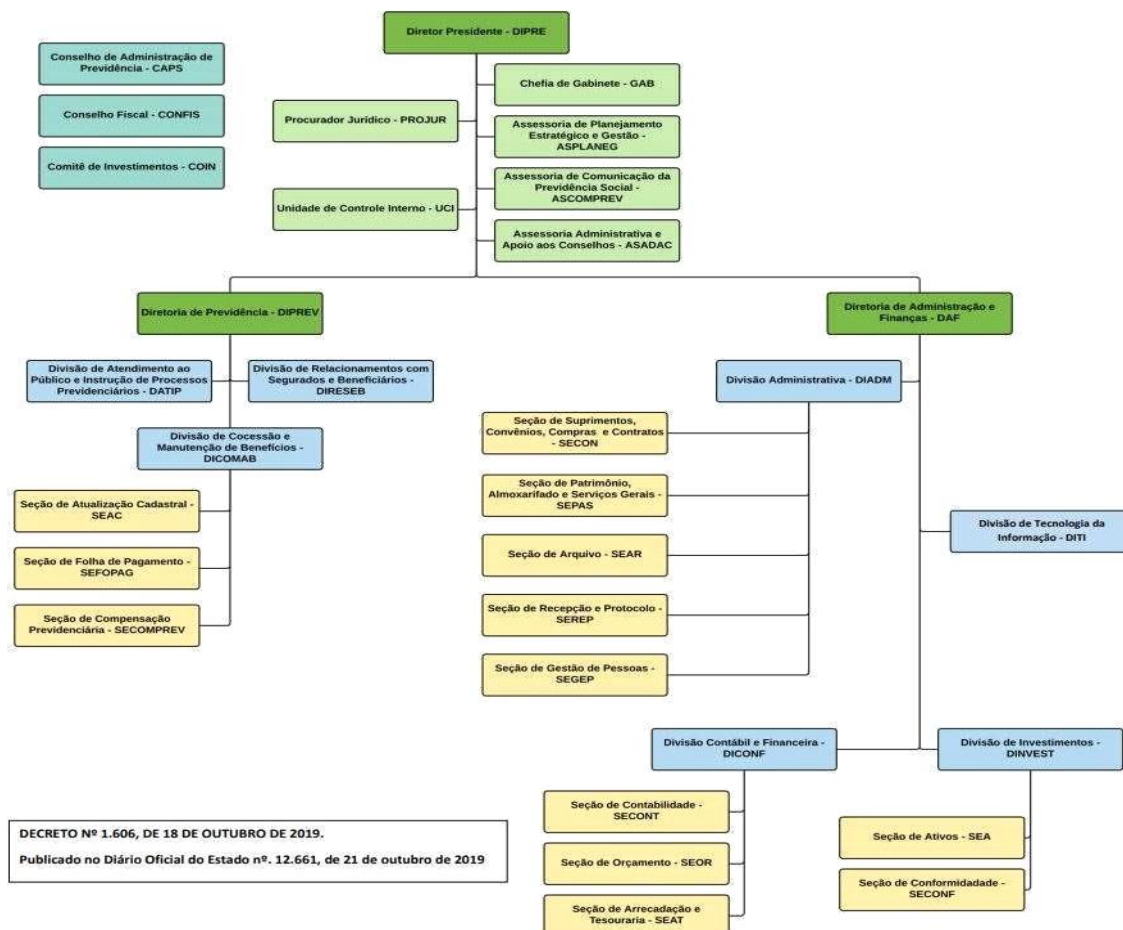
### **2.2 Estrutura Organizacional**

A estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV encontra-se regulamentada pelo seu Regimento Interno, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 1.606/2019, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 1.607/2019, que disciplina as atribuições dos órgãos e setores que compõem a estrutura administrativa da Autarquia.

O Regimento Interno estabelece a organização hierárquica, as competências das unidades administrativas e os fluxos de funcionamento, garantindo a adequada segregação de funções e a eficiência na execução das atividades previdenciárias.

O organograma institucional, conforme a seguir e também disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto, demonstra a distribuição das unidades administrativas e a vinculação funcional entre os setores.

## ORGANOGRAMA DO RBPREV



Fonte: <http://rbprev.riobranco.ac.gov.br>

### 3. GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

A governança institucional do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV é estruturada com base em princípios de transparência, responsabilidade, equidade e prestação de contas, assegurando a adequada gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A atuação institucional está orientada por boas práticas de governança pública, alinhadas às diretrizes do Programa Pró-Gestão RPPS, com foco na integridade dos processos, na mitigação de riscos e na eficiência administrativa.

### **3.1 Estrutura de Governança**

A estrutura de governança do RBPREV é composta por instâncias deliberativas, fiscalizadoras e executivas, que atuam de forma integrada, garantindo a segregação de funções e o equilíbrio no processo decisório:

Diretoria Executiva;

Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS;

Conselho Fiscal – CONFIS;

Comitê de Investimentos – COIN.

Cada instância possui competências específicas definidas em legislação própria, contribuindo para a organização institucional e para a segurança das decisões administrativas.

### **3.2 Segregação de Funções**

A governança do RBPREV assegura a segregação entre as funções de gestão, execução e controle, reduzindo riscos operacionais e prevenindo conflitos de interesse.

A Diretoria Executiva é responsável pela gestão operacional, enquanto os Conselhos exercem funções de deliberação e fiscalização, e o Comitê de Investimentos atua na análise técnica das aplicações financeiras.

Essa estrutura contribui para maior transparência, controle e eficiência na administração dos recursos previdenciários.

### **3.3 Controle Interno**

O RBPREV adota um conjunto de procedimentos de controle interno voltados ao acompanhamento das atividades administrativas, financeiras, previdenciárias e contratuais, com o objetivo de garantir a conformidade com a legislação vigente, a integridade das informações e a mitigação de riscos operacionais.

Os controles internos abrangem:

acompanhamento dos processos administrativos e previdenciários;

controle e monitoramento dos contratos administrativos e termos aditivos;

verificação da execução orçamentária e financeira;

controle de pagamentos e obrigações institucionais;

acompanhamento dos processos licitatórios;

emissão e controle de certidões previdenciárias;

A implantação do sistema eletrônico RBSEI reforçou significativamente os mecanismos de controle interno, proporcionando maior rastreabilidade, padronização e segurança dos processos administrativos.

O RBPREV mantém Política de Segurança da Informação formalizada, estabelecendo diretrizes para: controle de acesso aos sistemas e informações; proteção de dados institucionais e previdenciários; uso adequado dos recursos de tecnologia da informação; continuidade dos serviços em caso de incidentes. A política contribui para a mitigação de riscos operacionais e para a preservação da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações.

### **3.4 Regularidade Previdenciária – CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP constitui instrumento essencial para a comprovação da regularidade do ente federativo em relação às normas previdenciárias.

No exercício de 2025, o Município de Rio Branco manteve a regularidade previdenciária, evidenciando o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social.

A manutenção do CRP reflete o compromisso do RBPREV com a conformidade legal, a transparência da gestão e a sustentabilidade do sistema previdenciário.

### **3.5 Transparência e Prestação de Contas**

O Instituto mantém a divulgação de informações institucionais, financeiras e previdenciárias em seu portal eletrônico, assegurando o acesso à informação e o cumprimento dos princípios da publicidade e transparência da gestão pública.

A disponibilização de relatórios, demonstrativos e informações relevantes contribui para o fortalecimento da confiança dos segurados e da sociedade na gestão do RPPS.

### **3.6 Ouvidoria e Atendimento ao Segurado**

A Ouvidoria constitui importante instrumento de governança, transparência e controle social no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, possibilitando o recebimento, acompanhamento e tratamento de manifestações dos segurados e da sociedade.

No exercício de 2025, o atendimento de Ouvidoria do RBPREV foi realizado por meio da estrutura da Ouvidoria Geral do Município de Rio Branco, assegurando a

integração institucional e a racionalização dos canais de comunicação com o cidadão.

Os canais disponibilizados compreendem:

- Atendimento telefônico;
- Correio eletrônico institucional;
- Atendimento presencial.

Esses canais possibilitam o registro de reclamações, denúncias, sugestões, solicitações e elogios, contribuindo para o fortalecimento da participação social, da transparência e da melhoria contínua dos serviços previdenciários.

O RBPREV realiza o monitoramento das manifestações por meio de informações e relatórios encaminhados pela Ouvidoria Geral do Município, permitindo o acompanhamento das demandas eventualmente relacionadas às suas atividades.

Conforme informação oficial prestada pela Ouvidoria Geral do Município, por meio do Ofício nº 3/2026 – OGM/OUVGERAL, não foram registradas manifestações relacionadas ao RBPREV no período de janeiro a dezembro de 2025.

Esse resultado evidencia a regularidade dos serviços prestados, o adequado relacionamento institucional com os segurados e a efetividade dos canais de atendimento e orientação ao público.

A atuação da Ouvidoria, nesse contexto, contribui para o fortalecimento da integridade institucional, da governança e da confiança dos segurados no Regime Próprio de Previdência Social.

Mesmo diante da inexistência de manifestações no período, o RBPREV mantém seus canais ativos e acessíveis, assegurando o pleno exercício do controle social.

### **3.7 Padronização de Processos e Manualização**

O Instituto encontra-se em processo de aprimoramento da formalização de seus procedimentos operacionais, com destaque para as áreas de benefícios e compensação previdenciária, que já possuem manuais estruturados.

As demais áreas, como arrecadação e investimentos, operam com base em rotinas consolidadas, em processo de formalização, evidenciando evolução contínua na maturidade institucional.

### **3.8 Análise da Governança Institucional**

A análise da governança institucional do RBPREV no exercício de 2025 evidencia: Estrutura organizacional bem definida e funcional; Segregação adequada de funções entre gestão, controle e deliberação; Existência de mecanismos de controle interno e acompanhamento das atividades; Utilização de ferramentas tecnológicas que ampliam a transparência e a rastreabilidade dos processos; Atuação efetiva dos

órgãos colegiados; Evolução no processo de formalização e padronização das rotinas administrativas.

Os elementos apresentados demonstram que o RBPREV possui governança institucional estruturada e alinhada às boas práticas de gestão pública, atendendo às diretrizes do Pró-Gestão RPPS.

De forma geral, a governança apresenta nível de maturidade institucional em evolução, com avanços significativos na organização dos processos e no fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência.

#### **4. PLANO DE AÇÃO 2025–2026**

O planejamento institucional do RBPREV para o biênio 2025–2026 foi estruturado com base em diretrizes voltadas à sustentabilidade previdenciária, ao fortalecimento da governança institucional e à valorização dos segurados.

O Plano de Ação foi organizado em três objetivos estratégicos:

I – Manter a Sustentabilidade do Sistema Previdenciário;

II – Política de Valorização dos Segurados;

III – Modernização da Gestão Previdenciária.

As ações desenvolvidas no exercício de 2025 foram direcionadas ao atendimento dessas diretrizes, com destaque para:

- monitoramento da política de investimentos e da meta atuarial;
- acompanhamento da arrecadação previdenciária;
- desenvolvimento de ações de educação previdenciária;
- fortalecimento da comunicação institucional;
- implantação do sistema eletrônico RBSEI;
- mapeamento e manualização de processos;
- fortalecimento dos controles internos e da transparência.

O acompanhamento das ações é realizado de forma contínua, com vistas ao aprimoramento da gestão e ao atendimento das exigências do Pró-Gestão RPPS.

## **5. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

### **5.1 Gestão de Benefícios**

A gestão de benefícios previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV compreende o conjunto de atividades relacionadas à concessão, manutenção, revisão, controle e pagamento dos benefícios previdenciários, em conformidade com a legislação vigente e com as normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, especialmente a Portaria MTP nº 1.467/2022.

As ações são executadas pela Diretoria de Previdência – DIPREV, que atua de forma estruturada na instrução processual, análise técnica, emissão de pareceres e formalização dos atos concessórios, assegurando a legalidade, a eficiência e a transparência dos procedimentos previdenciários.

A concessão e manutenção dos benefícios observam rigorosamente a legislação municipal aplicável ao RPPS, em especial a Lei Municipal nº 1.963/2013 e suas alterações, bem como as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes ao regime previdenciário.

### **5.2 Quantitativo de Segurados e Benefícios Concedidos**

Em dezembro de 2025, o RPPS do Município de Rio Branco registrou o total de 5.872 servidores ativos, evidenciando a abrangência do sistema previdenciário municipal.

No exercício, foram concedidas 64 aposentadorias, distribuídas da seguinte forma:

Aposentadoria por tempo de contribuição: 52

Aposentadoria especial do magistério: 5

Aposentadoria por idade: 1

Aposentadoria por invalidez: 6

Adicionalmente, foram concedidas 18 cotas de pensão por morte, assegurando a continuidade da proteção previdenciária aos dependentes dos segurados.

Desde a criação do RPPS, em 2010, até 31 de dezembro de 2025, o RBPREV totaliza 1.171 aposentadorias concedidas, demonstrando a consolidação do regime ao longo dos anos.

O tempo médio para concessão dos benefícios previdenciários no exercício de 2025 foi de aproximadamente 3 meses, compreendendo as etapas de protocolo, análise documental, instrução processual, emissão de parecer técnico e formalização do ato concessório. Esse prazo evidencia a existência de fluxos administrativos

organizados e capacidade operacional adequada da unidade gestora, compatível com a complexidade das análises exigidas na concessão de benefícios previdenciários.

A implantação do sistema eletrônico RBSEI contribuiu significativamente para a melhoria da tramitação processual, proporcionando maior celeridade, rastreabilidade e controle das etapas do processo.

Com a implantação do sistema eletrônico RBSEI no exercício de 2025, o RBPREV identificou a necessidade de revisão e atualização do mapeamento e da manualização dos processos relacionados à concessão e manutenção de benefícios previdenciários.

A adoção do sistema eletrônico implicou a reestruturação dos fluxos administrativos, exigindo adequação dos procedimentos operacionais às novas rotinas digitais, com vistas à padronização, maior controle e rastreabilidade das etapas processuais.

Nesse contexto, encontra-se em andamento o processo de revisão dos manuais de procedimentos da área de benefícios, visando: adequação dos fluxos ao ambiente eletrônico; padronização das rotinas administrativas; melhoria da eficiência na instrução dos processos e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

A atualização da manualização dos processos constitui etapa importante para o aprimoramento da governança previdenciária, contribuindo para maior segurança, transparência e eficiência na gestão dos benefícios.

### **5.3 Recadastramento e Prova de Vida**

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 2.526/2011, o RBPREV realizou o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, por meio de múltiplos canais de atendimento: Plataforma Gov.br; site institucional; atendimento via WhatsApp; chamadas de vídeo; atendimento presencial e visitas domiciliares.

Em relação aos segurados do FPREV, o percentual de recadastramento atingido em 2025 foi de 68%, indicando a necessidade de intensificação das ações de busca ativa e comunicação com os segurados.

No âmbito do Fundo Financeiro – FFIN, foi realizado o acompanhamento de 100% dos segurados (23 beneficiários), com ações individualizadas, incluindo visitas domiciliares, ligações e atendimentos presenciais, evidenciando elevado nível de controle cadastral nesse grupo específico.

Destaca-se a atuação da Assistente Social do Instituto, que contribuiu significativamente para a ampliação da cobertura do recadastramento, especialmente junto aos segurados com maior grau de vulnerabilidade.

#### **5.4 Revisão Periódica de Benefícios**

O RBPREV realiza a revisão periódica dos benefícios previdenciários com periodicidade bienal, com o objetivo de verificar a conformidade dos atos concessórios, a manutenção das condições que ensejaram a concessão e a regularidade dos pagamentos efetuados. Esse procedimento constitui importante mecanismo de controle interno, contribuindo para a mitigação de riscos, prevenção de inconsistências e fortalecimento da integridade da gestão previdenciária.

#### **5.5 Controle Externo dos Atos de Aposentadoria**

Nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal, compete ao Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC o registro dos atos de aposentadoria. No exercício de 2025, foram homologadas 05 aposentadorias pelo Tribunal de Contas, evidenciando a submissão dos atos concessórios ao controle externo e a observância dos requisitos de legalidade. O envio dos processos ao órgão de controle externo constitui etapa essencial do processo administrativo previdenciário, garantindo maior segurança jurídica e transparência na gestão dos benefícios.

#### **5.6 Custeio dos Benefícios Previdenciários**

No exercício de 2025, o custeio dos benefícios apresentou a seguinte distribuição:

Fundo Previdenciário (FPREV): R\$ 109.177.672,14

Fundo Financeiro (FFIN): R\$ 3.839.308,59

Destaca-se que o FFIN é custeado pelo Tesouro Municipal, em razão de sua característica de regime em extinção, enquanto o FPREV opera sob regime de capitalização.

##### **5.6.1 Análise da Gestão de Benefícios**

A gestão de benefícios do RBPREV no exercício de 2025 evidencia: Regularidade na concessão dos benefícios previdenciários; Estruturação adequada dos processos administrativos; Existência de controles internos e externos; Utilização de ferramentas tecnológicas que ampliam a eficiência e rastreabilidade e melhora na atuação ativa na atualização cadastral dos segurados. O tempo médio de concessão demonstra eficiência operacional, enquanto a revisão periódica dos benefícios reforça a confiabilidade da gestão. Por outro lado, o percentual de recadastramento de 68% indica oportunidade de aprimoramento, sendo recomendável o fortalecimento das estratégias de comunicação e busca ativa.

#### **5.7 Compensação Previdenciária**

A compensação previdenciária no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV consiste no mecanismo de ajuste financeiro entre o Regime

Próprio de Previdência Social – RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, decorrente da contagem recíproca de tempo de contribuição entre os regimes, nos termos da legislação vigente.

Essa atividade é operacionalizada por meio do Sistema COMPREV, instituído pelo Ministério da Previdência Social, que permite o registro, acompanhamento e compensação dos valores devidos entre os regimes previdenciários.

A compensação previdenciária representa importante instrumento de recuperação de receitas para o RPPS, contribuindo diretamente para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, especialmente nos casos em que o benefício concedido considera tempo de contribuição prestado em outros regimes.

No exercício de 2025, a gestão da compensação previdenciária do RBPREV apresentou os seguintes resultados:

52 processos compensados;

5 processos enviados para análise;

600 processos em análise/compensação;

Valor arrecadado: R\$ 22.770.728,80.

Os dados demonstram a continuidade das atividades de análise, instrução e acompanhamento dos processos de compensação, evidenciando atuação permanente na recuperação de créditos previdenciários.

A compensação previdenciária possui relação direta com a concessão de benefícios, uma vez que a correta apuração do tempo de contribuição em outros regimes é essencial para a definição do direito ao benefício e para a recuperação dos valores correspondentes.

Dessa forma, a integração entre as áreas de benefícios e compensação contribui para maior eficiência na gestão previdenciária e para a correta instrução dos processos administrativos.

### **5.7.1 Análise da Compensação Previdenciária**

A análise dos resultados do exercício de 2025 evidencia: Relevância da compensação previdenciária como fonte de receita para o RPPS; Existência de volume expressivo de processos em análise (600), indicando potencial significativo de recuperação de créditos; Continuidade das ações de instrução e envio de processos ao sistema COMPREV e Integração operacional com a área de benefícios.

O montante arrecadado no exercício demonstra impacto positivo na sustentabilidade financeira do regime, contribuindo para a recomposição de receitas previdenciárias.

Por outro lado, o elevado número de processos em análise indica a necessidade de intensificação das ações de instrução, acompanhamento e conclusão dos processos, visando ampliar a efetividade da compensação previdenciária.

De forma geral, a gestão da compensação previdenciária apresenta evolução e aderência às boas práticas de governança, configurando-se como instrumento estratégico para o fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

## **6. ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

A arrecadação previdenciária do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV compreende o conjunto de receitas destinadas ao financiamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo constituída por contribuições previdenciárias dos segurados, contribuições patronais, receitas patrimoniais, transferências financeiras e demais fontes previstas na legislação vigente.

A gestão da arrecadação é realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, observando os princípios da legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e equilíbrio financeiro, sendo fundamental para a manutenção da sustentabilidade do regime previdenciário. A arrecadação previdenciária do RBPREV está organizada em dois fundos com características distintas:

Fundo Previdenciário – FPREV e no Fundo Financeiro – FFIN

A arrecadação do FPREV apresenta composição diversificada, com destaque para: receitas patrimoniais decorrentes das aplicações financeiras; contribuições previdenciárias dos servidores e do ente municipal; transferências correntes e outras receitas correntes. A predominância das receitas patrimoniais evidencia a relevância da gestão dos investimentos como fonte de financiamento do regime.

O Fundo Financeiro é estruturado sob o regime de repartição simples. Sua arrecadação é composta principalmente por: contribuições previdenciárias de aposentados e pensionistas; receitas patrimoniais e aportes financeiros do Tesouro Municipal para cobertura de insuficiência financeira.

A arrecadação previdenciária é acompanhada por meio de controles administrativos, financeiros e contábeis, que permitem o monitoramento das receitas arrecadadas, a verificação da regularidade dos repasses e a consistência das informações previdenciárias. Os registros são realizados com base em demonstrativos oficiais e sistemas institucionais, garantindo rastreabilidade e confiabilidade das informações. Embora a área ainda esteja em processo de formalização de manual específico, os procedimentos adotados demonstram organização operacional e aderência às normas legais aplicáveis ao RPPS.

A arrecadação previdenciária está diretamente relacionada à gestão financeira e atuarial do RPPS, sendo fundamental para o planejamento das despesas previdenciárias, a definição da política de investimentos e a manutenção do equilíbrio do sistema. A correta apuração e acompanhamento das receitas contribuem para a sustentabilidade do regime e para a tomada de decisões estratégicas.

## **6.1 Análise da Arrecadação Previdenciária**

A análise da arrecadação do RBPREV no exercício de 2025 evidencia: Estrutura de financiamento compatível com o modelo previdenciário adotado; Forte participação das receitas patrimoniais no Fundo Previdenciário, indicando eficiência na gestão dos investimentos; Regularidade no ingresso das contribuições previdenciárias; Dependência de aportes do Tesouro Municipal no Fundo Financeiro, característica típica do regime de repartição simples.

Os dados demonstram que o RBPREV mantém capacidade de financiamento de suas obrigações previdenciárias, com adequada segregação entre os fundos e observância aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial.

De forma geral, a gestão da arrecadação apresenta nível de maturidade institucional em evolução, alinhado às diretrizes do Pró-Gestão RPPS, contribuindo para a transparência e sustentabilidade do regime.

## **7. GESTÃO FINANCEIRA E DESPESAS**

A gestão financeira e orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV é realizada em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Orçamentária Anual do Município, assegurando o adequado planejamento, execução e controle das receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A execução orçamentária tem como principal objetivo garantir o equilíbrio financeiro do regime, assegurando o cumprimento das obrigações previdenciárias e a sustentabilidade das atividades administrativas do Instituto.

### **7.1 Despesas do Fundo Previdenciário – FPREV**

No exercício de 2025, o Fundo Previdenciário – FPREV apresentou despesas no montante de aproximadamente R\$ 107.676.130,74, correspondendo à execução das despesas relacionadas, principalmente, ao pagamento de benefícios previdenciários.

A execução financeira ocorreu de forma compatível com o planejamento orçamentário, evidenciando controle na aplicação dos recursos e observância às diretrizes estabelecidas na legislação vigente.

### **7.2 Despesas do Fundo Financeiro – FFIN**

O Fundo Financeiro – FFIN registrou despesas no valor de aproximadamente R\$ 3.839.308,59, destinadas integralmente ao pagamento de aposentadorias e pensões dos segurados vinculados a esse fundo.

Considerando sua natureza de regime em repartição simples, o FFIN conta com suporte financeiro do Tesouro Municipal para cobertura de insuficiência financeira, garantindo a continuidade do pagamento dos benefícios.

### **7.3 Despesas Administrativas**

As despesas administrativas do RBPREV são custeadas por meio da Taxa de Administração, sendo destinadas à manutenção das atividades institucionais, incluindo: despesas com pessoal e encargos sociais; custeio operacional; despesas com serviços e contratos; investimentos em infraestrutura administrativa e tecnológica.

A execução dessas despesas ocorre de forma controlada e compatível com a arrecadação da Taxa de Administração, evidenciando equilíbrio entre receitas e despesas administrativas.

### **7.4 Procedimentos de Controle Financeiro**

A gestão financeira do RBPREV é acompanhada por meio de controles contábeis, orçamentários e financeiros, que permitem o monitoramento da execução das despesas, a verificação da conformidade dos gastos e a análise da disponibilidade de recursos.

Os registros são realizados com base em sistemas oficiais e demonstrativos contábeis, assegurando a rastreabilidade das informações e a transparência da gestão.

### **7.5 Integração com a Gestão Previdenciária**

A gestão financeira está diretamente relacionada à gestão previdenciária, uma vez que a adequada execução das despesas garante o pagamento regular dos benefícios e a manutenção do equilíbrio do regime.

Além disso, a integração com as áreas de arrecadação e investimentos contribui para o planejamento financeiro e a sustentabilidade do RPPS.

### **7.6 Gestão de Contratos**

A gestão de contratos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV é realizada de forma sistematizada, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, em conformidade com a legislação vigente aplicável à Administração Pública.

Durante o exercício de 2025, as contratações e aquisições atenderam às demandas operacionais e administrativas do Instituto, sendo formalizadas por meio de instrumentos contratuais devidamente instruídos, acompanhados e fiscalizados por servidores designados.

O acompanhamento da execução contratual é realizado por meio de controles internos que permitem monitorar prazos, obrigações contratuais, prestação de serviços e fornecimento de bens, assegurando a adequada execução dos contratos firmados.

O detalhamento das compras e contratações vigentes no exercício encontra-se apresentado no quadro a seguir:

### QUADRO 1 – COMPRAS E CONTRATAÇÕES VIGENTES EM 2025

Item	Nº Modalidade	Modalidade	Objeto	Nº DOE publicação do Extrato	Nº Contrato	Parte Contratada	CNPJ/CPF da Parte Contratada	Fiscal do Contrato	Total Pago em 2025	Término da vigência	Prorrogável até
1	064/2018	Dispensa	Locação de Imóvel	14.036	014/2018	TAPRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	04.005.997/0001-23	TITULAR: TAINA SANDRA DA SILVA OLIVIERA SUBSTITUTO: ELISSANDRA FERREIRA DA SILVA	R\$ 173.628,00	31/05/2026	
2	007/2020	Pregão eletrônico	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial, treinamento e assistência presencial	13.925	007/2020	INOVE CONSULTORIA ATUARIAL E PREVIDENCIARIA	24.756.013/0001-53	TITUTLAR: EDEN KLYNSMANN DA SILVA MOTA  SUBSTITUTO: JOAS DA SILVA PEREIRA	R\$ 70.800,00	14/12/2025	14/12/2025
3	258/2020	Adesão ata de registro de preço	Contratação de PJ em outsourcing de impressão sustentável, através de equipamentos reprodutivos/impressão/digitalização, manutenção, corretiva, assistência técnica, reposição de peças, software para gerenciamento, software, mão de obra e fornecimento de suprimento (incluindo papel A4)	14.049	01210001/2021	AMAZONAS COPIADORA LTDA	01.657353/0001-21	TITUTLAR: EDEN KLYNSMANN DA SILVA MOTA  SUBSTITUTO: JOAS DA SILVA PEREIRA	R\$ 17.263,50	20/06/2026	20/06/2026
4	015/2021	ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Contratação de Empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens.	14.050	01210002/2021	AIRES R. DOS SANTOS	06.064.175/0001-49	TITULAR: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA SUBSTITUTO: REJANE MARIA DA SILVA	R\$ 202.954,00	20/06/2026	20/06/2026
5	309/2019 RBFREV	Inexigibilidade de licitação	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos	13.758	01210003/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/7709-95	TITULAR: ELISSANDRA FERREIRA DA SILVA SUBSTITUTO: TAINA SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	R\$ -	22/04/2025	-
6	002/2021	Inexigibilidade de licitação	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV		01210001/2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A	42.422.253/0001-01	FISCAL ADM. ALINE LINO FISCAL ADM. SUBSTITUTO: TAINA SANDRA FISCAL TÉCNICO: Mª GEOLDA ARAÚJO RIBEIRO FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: DAVI MOURA MARTINS	R\$ 19.777,50	22/03/2027	
7	001/2022	Inexigibilidade de licitação	Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos - implementação de políticas públicas, com os serviços nas modalidades "Análise e Assessoria de Projetos e Emp.e Acomp.de Obra".	14.113	01210007/2022	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	FISCAL TITULAR: AMIDES TAVARES DE SOUZA FISCAL SUBSTITUTO: DAVI MOURA MARTINS	R\$ 8.757,60	20/09/2026	20/09/2027
8	002/2022	Inexigibilidade de licitação	Contratação da Empresa ALURA - serviços de 02 assinaturas eletrônicas de acesso, período de 12 meses, à plataforma de cursos online e treinamentos na área de TIC	13.728	01210001/2023	Empresa AOV5 Sistemas de Informática S.A (Plataforma Alura)	05.555.382/0001-33	FISCAL TITULAR: EDEN KLYNSMANN DA SILVA MOTA FISCAL SUBSTITUTO JOAS DA SILVA PEREIRA	R\$ 2.640,00	12/02/2026	13/02/2028
9		ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Contratação de Empresa -serviços manutenção predial preventiva	14.179	001210005/2023	VIP CLIMATIZAÇÕES-ME	39.360.958/0001-29	TITUTLAR: DAVI MOURA MARTINS SUBSTITUTO: ALINE LINO SOARES	R\$ 26.885,00	31/12/2025	31/12/2028
10		CONCORRENCIA	Contratação de Empresa de Engenharia para a construção da Sede Administrativa do Instituto de previdência do município de Rio Branco - RBFREV	13.783	006/2023	CONSTRUTORA MANUELLA	04.600.599/0001-55	TITUTLAR: ENG. NARAH GLEID M. NASCIMENTO SUBSTITUTO GUSTAVO MENEZES FISCAL ENG.MECÂNICO RIVAL SHIGUERU FUJIKI	R\$ 7.916.647,02	21/05/2026	
11		DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de Instituição Financeira Caixa Econômica Federal	13.842	009/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	TITUTLAR: AMIDES TAVARES DE SOUZA FISCAL SUBSTITUTO: DAVI MOURA MARTINS	R\$ 0,00	08/08/2025	-
12		ADESÃO	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Agente de Integração	14.094	011/2023	INSTITUTO ELVALDO LODINÚCLEO REGIONAL DO ACRE/IEL/NRI/AC	02.373.341/0001-38	TITUTLAR: ELISSANDRA FERREIRA DA SILVA. SUBSTITUTO ALINE LINO SOARES	R\$ 63.988,52	31/08/2026	01/09/2028

13	063/2023 - SEMAPI	ADESÃOATA DE REGISTRO DE PREÇO	Contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de reparações estruturas, reformas de pequena monta, conf. orientação técnica do OT – IBR 002/2009 e o SINAPI	13.925	015/2023	CONSÓRCIO FIDELIS	52.265.876/0001-63	FISCAL TITULAR: NARAH GLEID MAZZARO NASCIMENTO FISCAL SUBSTITUTO: GUSTAVO MENEZES MATEUS	R\$ 32.514,52	14/12/2025	-
14	286/2023 - SEE	ADESÃOATA DE REGISTRO DE PREÇO	Contratação de empresa para operacionalização - abastecimento e combustíveis, com uso de cartão eletrônico ou magnético, com fornecimento de combustíveis para frota do RBPREV.	13.744	002/2024	MV2 SERVIÇOS LTDA	30.379.128/0001-78	FISCAL TITULAR: ALINE LINO SOARES FISCAL SUBSTITUTO: DAVI MOURA MARTINS	R\$ 879,75	25/03/2025	-
15	010/2023 – PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL	ADESÃOATA DE REGISTRO DE PREÇO	Contratação de Pessoa Jurídica para locação de equipamentos de Informática, incluindo instalação e manutenção.	14.015	003/2024	DUX COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.502.105/0001-62	TITULAR: EDEN KLYNSMANN DA SILVA MOTA SUBSTITUTO: JOAS DA SILVA PEREIRA	R\$ 15.840,00	29/04/2025	29/04/2028
16	010/2023 – PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL	ADESÃOATA DE REGISTRO DE PREÇO	Contratação de PJ - locação de equipamentos de Informática, incluindo instalação e manutenção.	14.015	004/2024	9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA	04.361.899/0001-29	TITULAR: EDEN KLYNSMANN DA SILVA MOTA SUBSTITUTO: JOAS DA SILVA PEREIRA	R\$ 107.283,00	29/04/2024	29/04/2028
17	72/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de PJ - prestação de serviço de locação de veículo (carro de passeio e caminhonete), com condutor, para atender o RBPREV	13.924	010/2024	W. L. ISRAEL, SERVICOS & COMERCIO LTD	27.582.639/0001-89	TITULAR: REJANE MARIA DA SILVA FISCAL SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA	R\$ 43.620,00	09/12/2025	10/12/2029
18	jan/25	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços relativos à educação previdenciária, no formato híbrido, presencial e EAD (Curso de Certificação Profissional)	14.060	jan/25	CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA	11.340.009/0001-88	TITULAR: REJANE MARIA DA SILVA SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA	R\$ 30.000,00	08/07/2026	-
19	jan/25	Inexigibilidade de licitação	Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas – Lei 14.133/2021, realizado 26 a 29 /08/2025- João Pessoa/PB.	14.098	01210002/2025	ESAFI - ESCOLA DE ADMNIST. E TREINAMENTO - LTDA.	359.634.790/001-46	TITULAR: ANTÔNIO FREITAS FERREIRA COELHO SUBSTITUTO: TAINA SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 13.473,00	20/10/2025	-
20	052/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa _ Aquisição de Material de para atender as necessidades do RBPREV	14.119	01210003/2025	D L RAMOS	05.146.814/0001-52	TITULAR: ANTÔNIO FREITAS FERREIRA COELHO SUBSTITUTO: ALINE LINO SOARES	R\$ 3.592,50	23/09/2026	24/09/2035
21	052/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (água, gelo, gás e gêneros alimentícios), para atender as necessidades do RBPREV	14.119	01210005/2025	W. M. DE FIGUEIREDO NETO	01.644.549/0001-8	TITULAR: ANTÔNIO FREITAS FERREIRA COELHO SUBSTITUTO: ALINE LINO SOARES	R\$ 997,55	23/09/2026	24/09/2035
22	052/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (água, gelo, gás e gêneros alimentícios), para atender as necessidades do RBPREV	14.119	01210006/2025	AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA	05.511.061/0001-37	TITULAR: ANTÔNIO FREITAS FERREIRA COELHO SUBSTITUTO: ALINE LINO SOARES	R\$ 358,00	23/09/2026	24/09/2035
23	002/2025	Inexigibilidade de licitação	Contratação de empresa para Curso Completo e Prático Sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública, realizado nos dias 12 a 14/11/2025, em São Paulo/SP, para servidores do RBPREV.	14.150	01210007/2025	ESAFI - ESCOLA DE ADMNIST. E TREINAMENTO - LTDA.	359.634.790/001-46	TITULAR: ALINE LINO SOARES SUBSTITUTO: TAINA SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 7.780,00	04/02/2026	-
24	004/2025	Inexigibilidade de licitação	Contratação de empresa para Curso O Regime Previdenciário do Servidor Público: Cálculo de Aposentadorias e Pensões, dias 03 a 05/dez./2025 2025, para servidores do RBPREV	14.160	01210008/2026	ESAFI - ESCOLA DE ADMNIST. E TREINAMENTO - LTDA.	359.634.790/001-46	TITULAR: VANUZA MARIA FELIX DOS REIS FEITOSA SUBSTITUTO: TAINA SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 7.780,00	27/02/2026	-
25	003/2025	Inexigibilidade de licitação	Contratação de empresa especializada - realização do curso "4 Passos para o Credenciamento – RFPs", promovido pela LEMA Educação, on-line e ao vivo, com carga h. de 6 horas, 2 (dois) destinado à Diretoria Executiva, Divisão e COIN do RBPREV.	14.162	01210009/2026	LEMA TREINAMENTOS LTDA	35.826.836/0001-24	TITULAR: VANUZA MARIA FELIX DOS REIS FEITOSA SUBSTITUTO: TAINA SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 4.990,00	31/03/2026	-
26	001/2025	ADESÃOATA DE REGISTRO DE PREÇO	Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra, para o RBPREV.	14.172	01210010/2025	BOMFIM & SOUSA COMERCIO CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA.	10.158.677/0001-06	FISCAL TITULAR: Gustavo Menezes Mateus	R\$ -	17/12/2026	17/12/2031
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 8.772.449,46</b>		

Fonte: [www.riobranco.ac.gov.br/rbweb](http://www.riobranco.ac.gov.br/rbweb)

## **7.7 Patrimônio e Almojarifado**

A gestão patrimonial e de almojarifado do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV é realizada em conformidade com as normas aplicáveis à Administração Pública e às exigências estabelecidas no Anexo VI, incisos XIV e XV, da Resolução nº 87 do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

As informações detalhadas relativas ao patrimônio e ao almojarifado encontram-se devidamente apresentadas na Prestação de Contas que acompanha o Relatório de Gestão, garantindo transparência e conformidade com os órgãos de controle.

Todos os bens patrimoniais e materiais permanentes do Instituto estão devidamente registrados, tombados e identificados por meio de etiquetas patrimoniais, assegurando rastreabilidade, controle físico e adequado acompanhamento contábil.

Destaca-se, entre os bens patrimoniais do RBPREV, uma área com 6.727,33 m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Doca Furtado, na Avenida Ceará, onde se encontra em fase final de construção a futura sede administrativa do Instituto. O imóvel está registrado sob a matrícula nº 14.914, em nome do RBPREV, e devidamente contabilizado no sistema patrimonial.

Adicionalmente, o Instituto é proprietário de outro imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, nº 925, Centro, doado pelo Município no ano de 2013. Ao longo dos últimos anos, foram realizados estudos de viabilidade técnica visando à definição de sua destinação. Contudo, até o encerramento do exercício de 2025, não houve deliberação definitiva quanto ao uso do referido bem.

A gestão do almojarifado é realizada por meio de controles de entrada, saída e armazenamento de materiais, garantindo a adequada utilização dos recursos públicos e contribuindo para a eficiência administrativa.

## **7.8 Análise da Gestão Financeira e Despesas**

A análise da execução financeira do RBPREV no exercício de 2025 evidencia: Equilíbrio entre receitas e despesas previdenciárias; Regularidade no pagamento dos benefícios aos segurados; Execução orçamentária compatível com o planejamento institucional; Controle adequado das despesas administrativas e Estrutura financeira alinhada ao modelo previdenciário adotado.

Os dados demonstram que o Instituto mantém gestão financeira responsável e eficiente, assegurando o cumprimento das obrigações previdenciárias e contribuindo para a estabilidade do regime.

## **8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

A gestão de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV constitui atividade estratégica para a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo responsável pela aplicação dos recursos previdenciários e administrativos em conformidade com as normas legais e com a Política Anual de Investimentos.

As aplicações financeiras observam as diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022, priorizando os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência.

A gestão dos recursos é realizada sob acompanhamento do Comitê de Investimentos – COIN, que atua como instância técnica responsável pela análise da carteira, avaliação de cenários econômicos e monitoramento do desempenho das aplicações.

### **8.1 Política de Investimentos**

A Política de Investimentos do exercício de 2025 foi elaborada pela Diretoria Executiva, com participação do Comitê de Investimentos e aprovação pelo Conselho de Administração, estabelecendo diretrizes para alocação dos recursos, limites por segmento, critérios de diversificação e parâmetros de risco.

A meta atuarial definida para o exercício foi IPCA + 5,24%, utilizada como referência para avaliação do desempenho da carteira.

### **8.2 Desempenho da Carteira**

No exercício de 2025, a carteira de investimentos do RBPREV apresentou os seguintes resultados:

Patrimônio líquido: R\$ 1.383.805.254,17

Rentabilidade anual: 13,80%

Ganho acumulado no exercício: R\$ 169.784.894,51

Rentabilidade mensal (dezembro): 1,01%

Ganho mensal: R\$ 13.603.060,17

A rentabilidade obtida superou a meta atuarial estabelecida, evidenciando desempenho positivo da carteira e efetividade das estratégias de investimento adotadas.

### **8.3 Composição da Carteira**

A carteira de investimentos apresentou a seguinte distribuição:

Renda fixa: 81,60%

Renda variável: 14,38%

Investimentos no exterior: 4,02%

A predominância de ativos de renda fixa reflete perfil conservador, adequado à natureza previdenciária dos recursos, garantindo segurança e liquidez das aplicações.

A diversificação entre segmentos contribui para a mitigação de riscos e otimização dos resultados.

### **8.4 Gestão dos Recursos Administrativos**

Os recursos da Taxa de Administração e da Reserva Técnica foram aplicados em fundos de renda fixa com alta liquidez, especialmente junto ao Banco do Brasil, em conformidade com a Política de Investimentos.

O resultado das aplicações desses recursos totalizou R\$ 3.093.314,24 no exercício de 2025, contribuindo para o custeio das despesas administrativas do Instituto.

A estratégia adotada prioriza: segurança das aplicações; liquidez compatível com as necessidades operacionais; baixo risco e aderência às normas vigentes.

### **8.5 Evolução Patrimonial**

O Fundo Previdenciário apresentou crescimento patrimonial consistente, alcançando, em 2025, patrimônio superior a R\$ 1,3 bilhão, resultado da política de capitalização, da regularidade das contribuições e do desempenho das aplicações financeiras.

Esse crescimento reforça a capacidade do RPPS de honrar suas obrigações previdenciárias no longo prazo.

### **8.6 Procedimentos de Controle e Monitoramento**

A gestão dos investimentos é acompanhada por meio de relatórios periódicos, análise de desempenho da carteira, verificação de enquadramento às normas do Conselho Monetário Nacional e monitoramento contínuo dos riscos.

O Comitê de Investimentos realiza reuniões periódicas para avaliação das aplicações, definição de estratégias e acompanhamento dos resultados, assegurando governança e controle técnico das decisões.

### **8.7 Análise da Gestão de Investimentos**

A análise da gestão de investimentos do RBPREV no exercício de 2025 evidencia: Cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao RPPS; Superação da meta atuarial estabelecida; Estrutura de governança ativa, com atuação do Comitê de Investimentos; Predominância de aplicações em renda fixa, compatível com o perfil previdenciário; Crescimento patrimonial consistente do fundo; Eficiência na gestão dos recursos e diversificação da carteira.

Os resultados demonstram que a política de investimentos adotada contribui de forma significativa para o fortalecimento da sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS.

De forma geral, a gestão de investimentos apresenta elevado nível de maturidade institucional, alinhado às diretrizes do Pró-Gestão RPPS e às boas práticas de governança previdenciária.

## **9. GESTÃO ATUARIAL**

A gestão atuarial do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV constitui instrumento fundamental para a avaliação da sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo realizada por meio de avaliação atuarial anual, conforme exigências legais.

A avaliação atuarial tem por finalidade analisar o equilíbrio entre receitas e despesas previdenciárias no curto, médio e longo prazo, considerando variáveis demográficas, econômicas e financeiras, bem como a base cadastral dos segurados.

### **9.1 Resultado Atuarial do Fundo Previdenciário – FPREV**

De acordo com a avaliação atuarial do exercício de 2025, com data-base em 31 de dezembro de 2024, o Fundo Previdenciário – FPREV apresentou déficit técnico atuarial no montante aproximado de R\$ 1.006.000.000,00.

Esse resultado decorre da insuficiência dos ativos garantidores frente ao valor presente das obrigações previdenciárias futuras, caracterizando desequilíbrio atuarial estrutural de longo prazo.

O plano de custeio vigente contempla contribuições normais e alíquotas suplementares destinadas à amortização do déficit atuarial, em conformidade com a legislação aplicável.

Importa destacar que o equilíbrio financeiro observado no exercício — com receitas suficientes para o pagamento dos benefícios — não se confunde com o equilíbrio atuarial, que possui natureza de longo prazo.

## **9.2 Avaliação Atuarial do Fundo Financeiro – FFIN**

O Fundo Financeiro – FFIN possui natureza distinta, por estar estruturado sob regime financeiro de repartição simples, no qual não há formação de reservas para cobertura integral dos benefícios futuros.

Nesse modelo, o custeio dos benefícios é realizado por meio de contribuições correntes e aportes do Tesouro Municipal para cobertura da insuficiência financeira.

As projeções atuariais indicam necessidade de cobertura contínua das obrigações, sendo o fundo caracterizado como plano em processo de extinção, sem ingresso de novos segurados.

## **9.3 Projeções Atuariais e Base Cadastral**

As projeções atuariais são elaboradas com base em dados cadastrais dos segurados, sendo a qualidade dessas informações fator determinante para a precisão dos resultados.

Nesse contexto, a realização do Censo Previdenciário constitui medida essencial para atualização da base de dados, redução de inconsistências e aprimoramento das projeções atuariais.

A atualização cadastral contribui diretamente para maior confiabilidade das avaliações atuariais e para o fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

## **9.4 Análise da Gestão Atuarial**

A análise da gestão atuarial do RBPREV no exercício de 2025 evidencia:

- Existência de déficit atuarial estrutural no Fundo Previdenciário;
- Equilíbrio financeiro no curto prazo, com regular pagamento dos benefícios;
- Adoção de plano de custeio com alíquotas suplementares para amortização do déficit;
- Caracterização do Fundo Financeiro como regime em extinção, com dependência de aportes do Tesouro;
- Necessidade de atualização da base cadastral por meio do censo previdenciário;

De forma geral, a gestão atuarial encontra-se alinhada às exigências legais e às diretrizes do Pró-Gestão RPPS, constituindo instrumento essencial para o planejamento previdenciário e a sustentabilidade do regime no longo prazo.

## **10. ÓRGÃOS COLEGIADOS**

A governança do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV é exercida por meio de instâncias colegiadas com funções deliberativas, fiscalizadoras e consultivas, assegurando transparência, controle e participação na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Os órgãos colegiados atuam de forma integrada com a Diretoria Executiva, contribuindo para a tomada de decisões estratégicas, o acompanhamento dos resultados e a fiscalização da gestão previdenciária.

### **10.1 Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS**

O Conselho de Administração constitui o órgão superior de deliberação do RBPREV, responsável por estabelecer diretrizes gerais da gestão previdenciária, aprovar políticas institucionais, acompanhar resultados e deliberar sobre matérias estratégicas.

É composto por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, assegurando a representatividade do Poder Executivo, do Poder Legislativo, dos servidores ativos e dos aposentados.

Sua atuação envolve a aprovação da Política de Investimentos, acompanhamento da execução orçamentária e análise de temas relevantes para a sustentabilidade do regime.

### **10.2 Conselho Fiscal – CONFIS**

O Conselho Fiscal exerce função de fiscalização e controle, acompanhando a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto.

Compete ao Conselho emitir parecer sobre a prestação de contas anual, examinar balanços, balancetes e demais atos de gestão, contribuindo para a transparência e regularidade da administração previdenciária.

É composto por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, sendo representantes do Poder Executivo e dos segurados do RPPS.

### **10.3 Comitê de Investimentos – COIN**

O Comitê de Investimentos é o órgão consultivo e propositivo responsável por assessorar a Diretoria Executiva na gestão dos recursos previdenciários.

Instituído pela Lei Municipal nº 1.963/2013 e regulamentado pelo Decreto nº 1.548/2019, o Comitê atua na análise de cenários econômicos, definição de estratégias de alocação de recursos, acompanhamento da carteira de investimentos e monitoramento do desempenho frente à meta atuarial.

Sua atuação técnica é fundamental para garantir a segurança, rentabilidade e conformidade das aplicações financeiras do RPPS.

### **10.4 Funcionamento dos Órgãos Colegiados em 2025**

No exercício de 2025, os órgãos colegiados do RBPREV apresentaram atuação regular, com realização periódica de reuniões conforme calendário institucional previamente estabelecido e divulgado no portal do Instituto.

#### **10.4.1 Quantitativo de Reuniões**

Conselho de Administração (CAPS): 19 reuniões, sendo 12 ordinárias e 7 extraordinárias

Conselho Fiscal (CONFIS): 15 reuniões, sendo 12 ordinárias e 3 extraordinárias

Comitê de Investimentos (COIN): 12 reuniões ordinárias.

As reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos ocorrem regularmente, conforme calendário anual divulgado no portal do RBPREV e registradas em atas, com formalização e encaminhamentos, garantindo a rastreabilidade das decisões e a transparência dos atos administrativos.

A atuação dos órgãos colegiados envolve: deliberação sobre políticas institucionais; acompanhamento dos resultados da gestão; fiscalização das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias; análise e aprovação de matérias estratégicas e emissão de pareceres técnicos.

Essa atuação contribui para o fortalecimento da governança institucional e para a melhoria da qualidade das decisões administrativas.

#### **10.4.2 Análise da atuação dos órgãos colegiados no exercício de 2025 evidencia:**

Regularidade na realização das reuniões; Participação efetiva dos membros nas deliberações; Formalização adequada das decisões por meio de atas e resoluções; Integração entre as instâncias deliberativas, fiscalizadoras e técnicas; Contribuição para o fortalecimento da governança institucional.

Os dados demonstram que os órgãos colegiados desempenham papel fundamental na estrutura de governança do RBPREV, assegurando maior transparência, controle e segurança na gestão do RPPS.

### **11. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

A transparência na gestão do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV constitui princípio fundamental da administração pública, sendo essencial para assegurar o controle social, a prestação de contas e a confiança dos segurados e da sociedade.

O RBPREV adota práticas voltadas à ampla divulgação de informações institucionais, financeiras e previdenciárias, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e demais normativos aplicáveis.

O Instituto mantém a disponibilização de informações em seu portal eletrônico, contemplando, entre outros conteúdos: relatórios de gestão e governança; demonstrativos financeiros e contábeis; informações sobre benefícios previdenciários; dados relativos à gestão de investimentos; atos normativos e regulamentares; informações sobre os órgãos colegiados, etc.

A divulgação dessas informações contribui para a transparência da gestão e para o acompanhamento das atividades institucionais pelos segurados e órgãos de controle.

### **12. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

A Educação Previdenciária no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV constitui um conjunto de ações contínuas voltadas à capacitação, orientação e disseminação de informações aos segurados, servidores, conselheiros e gestores do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Essas ações têm como finalidade ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do regime previdenciário, promovendo maior compreensão dos direitos e deveres dos segurados, bem como fortalecer a transparência, a governança e a sustentabilidade do sistema previdenciário.

No exercício de 2025, a Educação Previdenciária foi desenvolvida de forma integrada à gestão institucional, abrangendo ações de capacitação técnica, programas de preparação para aposentadoria, atividades voltadas aos aposentados e pensionistas e iniciativas de comunicação institucional.

## 12.1 Capacitação e Desenvolvimento

O RBPREV promoveu, ao longo de 2025, diversas ações de capacitação destinadas aos servidores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, abrangendo áreas estratégicas como investimentos, gestão previdenciária, tecnologia da informação, licitações e gestão de pessoas. As capacitações realizadas contribuíram para o fortalecimento das competências institucionais, melhoria da qualidade dos serviços prestados e atendimento às exigências de qualificação previstas no Pró-Gestão RPPS.

### QUADRO 2 – EVENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS EM 2025

Descrição Objeto	Quant. de participantes	Custo Transporte/locom + Diárias + inscrições	Data	Áreas envolvidas
Participação no " 7º Congresso Brasileiro de Investimento de R em Florianópolis - SC	8	R\$ 49.131,73	11/03/2025 15/03/2025	- Comitê de investimentos - Conselhos (CONFIS e CAP - Diretoria Executiva
Curso "LGPD: Conhecendo a legislação para proteger dados pessoais"	1	GRATUITO	12/02/2025	Tecnologia da Informação
Participação no Curso de " Contratações de TIC na Administração Pública" em Brasília - DF	2	R\$ 15.445,62	04/04/2025	Tecnologia da Informação
Curso "PHP Composer: Dependências, Autoload e Publicação"	1	GRATUITO	20/04/2025	Tecnologia da Informação
Curso "Javascript: Utilizando Tipos, Variáveis e Funções"	1	GRATUITO	09/05/2025	Tecnologia da Informação
Participação no " 58º Congresso Nacional da ABIPEM" Em Foz Iguaçu - PR	9	R\$ 79.569,42	25/06/2025 27/06/2025	- Comitê de investimentos - Conselhos (CAPS e CONF - Diretoria Executiva.
Participação no Curso Completo sobre a "Nova Lei Gerenciamento de Licitações Públicas" - Lei 14.133/2021" João Pessoa - PB	3	R\$ 35.544,99	Período de 2 28/08/2025	DAF/DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO RBPREV
Participação no "Curso de Atualização em Perícia Judicial" Horizonte -MG	1	R\$ 14.494,75	30/08/2025	Presidente da Junta Médica Município de Rio Branco

Participação no "3º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS Brasília - DF	6	R\$ 41.507,38	Dias 03 e 04/09/2025	- Conselhos (CONFIS e CAPS) - Assessoria dos Conselhos
Participação no "39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo em Belo Horizonte - MG	2	R\$ 12.594,64	período de 03 a 05/10/2025	Procuradoria Jurídica
Curso "Backup: Sua Última Linha de Defesa"	1	GRATUITO		Tecnologia da Informação
Curso de Certificação Profissional em RPPS	30	R\$ 30.000,00	Períodos de 20 a 24/07/2025	Diretoria Executiva, Servidores efetivos da TI, Conselheiros CAPS e CONFIS e membros COIN
Curso de Certificação Profissional CPA-20 (ANBIMA)	1	GRATUITO	31/10/2025	Seção de Gestão de Pessoas
"Workshop de Pesquisa de Preços de TI: Estratégias e Práticas"	1	GRATUITO	30/10/2025	Tecnologia da Informação
Curso "Contribuição e Aposentadoria Incluindo Concessão de Averbação de Tempo de Serviço e Pensão por Morte", em São Paulo - SP	2	R\$ 13.946,16	Período de 14 a 15/11/2025	DIVISÃO DE ATENDIMENTO PÚBLICO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS
"Curso e Social para Órgãos Públicos-RPPS"	1	GRATUITO	18/11/2025	Seção de Gestão de Pessoas
"Curso Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público e o Sistema de Carreiras"	1	GRATUITO	19/11/2025	Seção de Gestão de Pessoas
"Curso Credenciamento na Prática"	5	GRATUITO	02/12/2025	COIN, CONFIS e CAPS; Diretoria Executiva; Servidores efetivos.
Participação no " Curso - O Regime Previdenciário do Setor Público: Cálculo de Aposentadorias e Pensões" em Fortaleza - CE	2	R\$ 19.878,76	Período 03 a 05/12/2025	DIVISÃO DE ATENDIMENTO PÚBLICO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS
Participação no " 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, em Recife - PE	10	R\$ 27.597,52	Período 10 a 12/12/2025	- Comitê de investimentos - Conselhos (CAPS e CONFIS) - Diretoria Executiva.

Fonte: Seção de Gestão de Pessoas / DAF / RBPREV

## **12.2 PROGRAMAS DE PRÉ E PÓS-APOSENTADORIA**

### **12.2.1 Programa de Pré-Aposentadoria – “Pouso Suave”**

No exercício de 2025, o RBPREV desenvolveu ações voltadas à preparação dos servidores para a aposentadoria, com a realização de palestras e orientações sobre regras previdenciárias e educação financeira.

As ações tiveram como objetivo apoiar os servidores no processo de transição para a inatividade, promovendo planejamento, segurança e melhor compreensão das regras de concessão de benefícios.

### **12.2.2 Programa de Pós-Aposentadoria – “De Bem com a Vida”**

Foram realizadas ações voltadas aos aposentados e pensionistas, com foco na promoção do bem-estar, integração social e valorização da pessoa idosa.

As iniciativas incluíram participação em eventos, palestras, atividades culturais e ações de convivência, contribuindo para a qualidade de vida dos beneficiários e fortalecimento do vínculo com o Instituto.

## **12.3 Comunicação e Divulgação Previdenciária**

Como instrumento de educação previdenciária e transparência institucional, o RBPREV desenvolve ações permanentes de comunicação voltadas à disseminação de informações relevantes aos segurados e à sociedade.

Entre os principais canais e estratégias utilizados destacam-se:

- Portal institucional com divulgação de informações previdenciárias, relatórios e legislação;
- Publicações informativas e comunicados institucionais;
- Atendimento direto aos segurados (presencial e eletrônico);
- Divulgação de eventos e ações institucionais.

Essas iniciativas contribuem para o fortalecimento da transparência, da confiança dos segurados e da governança institucional.

## **12.4 Análise da Educação Previdenciária**

A análise das ações desenvolvidas no exercício de 2025 evidencia: Ampliação das ações de capacitação e qualificação técnica; Fortalecimento da educação previdenciária como instrumento de governança; Integração entre capacitação,

comunicação e atendimento ao segurado; Contribuição para a transparência e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

### **13. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUCTA**

O Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV dispõe de Código de Ética e Conduta, instrumento que estabelece princípios e diretrizes de comportamento aplicáveis aos servidores, gestores, conselheiros e colaboradores, no exercício de suas funções.

O Código de Ética tem por finalidade orientar a atuação institucional com base em valores como integridade, transparência, responsabilidade, respeito e compromisso com o interesse público, contribuindo para o fortalecimento da governança e da confiança dos segurados.

O documento contempla diretrizes relacionadas à conduta funcional, conflito de interesses, sigilo das informações, uso adequado de recursos públicos e relacionamento institucional.

O Código de Ética encontra-se formalizado e disponível para consulta no portal institucional do RBPREV, assegurando ampla divulgação e acesso às normas de conduta adotadas pelo Instituto.

A adoção e observância do Código de Ética constituem importante mecanismo de prevenção de riscos, promoção da integridade institucional e alinhamento às boas práticas de governança no âmbito do RPPS.

### **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O exercício de 2025 evidenciou avanços significativos na gestão do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, com fortalecimento das práticas de governança, aprimoramento dos controles institucionais e evolução na organização dos processos administrativos e previdenciários.

A análise consolidada das áreas que compõem a gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS demonstra que o Instituto vem atuando de forma estruturada, com observância às normas legais e às diretrizes do Programa Pró-Gestão RPPS, especialmente no que se refere à transparência, controle e responsabilidade na administração dos recursos previdenciários.

#### **Principais Avanços Identificados**

Dentre os principais resultados alcançados no exercício, destacam-se:

Estruturação da gestão previdenciária, com regularidade na concessão e revisão de benefícios;

Eficiência na gestão de investimentos, com superação da meta atuarial e crescimento patrimonial consistente;

Equilíbrio na gestão financeira, garantindo o pagamento regular das obrigações previdenciárias;

Fortalecimento da governança institucional, com atuação efetiva dos órgãos colegiados;

Avanços na modernização administrativa, com implantação de sistemas eletrônicos e digitalização de processos;

Ampliação das práticas de transparência e prestação de contas;

Esses resultados evidenciam a evolução da maturidade institucional do RBPREV e o comprometimento com a melhoria contínua da gestão.

### **Desafios e Pontos de Atenção**

Apesar dos avanços observados, foram identificados aspectos que demandam atenção e aperfeiçoamento contínuo, tais como:

Necessidade de aprimoramento do equilíbrio atuarial de longo prazo;

Ampliação do índice de recadastramento dos segurados;

Redução do volume de processos de compensação previdenciária em análise;

Formalização de instrumentos institucionais, como conclusão dos mapeamentos e manualização de processos;

Realização de censo previdenciário para atualização completa da base cadastral;

O enfrentamento desses desafios é fundamental para o fortalecimento da sustentabilidade do regime previdenciário.

### **Perspectivas de Evolução**

O RBPREV apresenta condições institucionais favoráveis para a continuidade do processo de aprimoramento da gestão, especialmente por meio:

da execução do Plano de Ação 2025–2026;

do fortalecimento da governança institucional;

da melhoria contínua dos processos administrativos e previdenciários;

da qualificação da equipe técnica;

da ampliação das ações de controle e transparência;

A adoção dessas medidas contribuirá para a elevação do nível de aderência ao Pró-Gestão RPPS e para o fortalecimento da sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

De forma geral, o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV demonstra evolução consistente na gestão previdenciária, com avanços relevantes nos aspectos organizacionais, financeiros e institucionais.

O conjunto de ações implementadas no exercício de 2025 evidencia compromisso com a boa governança, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a busca pela melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados.

O Relatório de Governança Corporativa reafirma o compromisso do RBPREV com a transparência, o controle e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social, consolidando-se como instrumento fundamental de prestação de contas e de fortalecimento da gestão institucional.

## **ANEXOS**

### **Anexo I - Demonstrativo das Ações Judiciais do RBPREV - Exercício de 2025.**

(DOC. 01) Parecer do Conselho Fiscal nº 01, de 25 de fevereiro de 2026, que atesta a conformidade da prestação de contas do exercício de 2025.

(DOC. 02) Resolução do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS nº 01, de 26 de fevereiro de 2026, (publicada no DOE nº 14.215, de 03/03/2026), que diz: “considerando as informações constantes nos Relatórios de Gestão e a Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, resolve aprovar a prestação de contas do exercício de 2025”.



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
PROCURADORIA JURÍDICA

João Paulo da Silva Matos Vilela  
Procurador Jurídico do RBPREV  
05/10/2026

**Demonstrativo das Ações Judiciais 2025 – RBPREV**

Nº DO PROCESSO	OBJETO	PARTES	VALOR	SITUAÇÃO
0717910- 55.2024.8.01.0001	RETROATIVO DE PENSÃO POR MORTE	WASLEY KENNEDY MESQUITA JARDIM	R\$ 172.343,00	Publicado Ato Judicial – Ato Ordinário (manifestação da autora sobre a Contestação deste Instituto) - <b>ESAJ</b>
0708407- 10.2024.8.01.0001	ALVARÁ JUDICIAL	TYAGO MELO SILVA CAMPELO	R\$ 1.412,00	Intimação ao autor para ciência da Contestação – Publicado Ato Judicial - <b>ESAJ</b> .
5001006- 76.2025.8.01.0001	AÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL	TEREZINHA GAMA DOS SANTOS	R\$ 196.350,00	Publicado no DJEN – Intimação do RBPREV (aguardando abertura do prazo) - <b>EPROC</b> .
0706899- 92.2025.8.01.0001	MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO PELA EQUIVALÊNCIA SALARIAL (AÇÃO CIVIL PÚBLICA)	SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ACRE- SEEAC	R\$ 1.000,00	Parecer do MP - <b>ESAJ</b> .
0701925- 96.2025.8.01.0070	AÇÃO PLEITEANDO DIFERENÇAS DE	RITA MARIA LIMA SOARES	R\$ 40.313,71	Em grau de RECURSO - <b>ESAJ</b> .

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira  
Rio Branco/AC - CEP 69.905-022.  
Telefone Gabinete: (68) 3222-8493

Site: [www.rbprev.riobranco.ac.gov.br](http://www.rbprev.riobranco.ac.gov.br)  
E-mail: [rbprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbprev@riobranco.ac.gov.br)



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
PROCURADORIA JURÍDICA

João Paulo da Silva Matos Vilela  
Procurador Jurídico do RBPREV

05/02/26

	PROVENTOS SENTENÇA JUDICIAL PENSÃO POR MORTE	RAMONA ELIDA NOGUEIRA	R\$ 60.837,48	Tramitando – Juntada de Petição - <b>ESAJ.</b>
0714106- 16.2023.8.01.0001	ANULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVA - CONCURSO	PIERRE ELIE KASSAB	R\$ 85.619,16	EM GRAU DE RECURSO - <b>ESAJ.</b>
0701922- 44.2025.8.01.0070	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE	NAIZA ALBUQUERQUE RAMALHO	R\$ 46.738,00	ARQUIVADO - <b>ESAJ.</b>
0706169- 05.2024.8.01.0070	ISENÇÃO	MILTON FERREIRA DA COSTA	R\$ 10.000,00	ARQUIVADO - <b>ESAJ.</b>
0000011- 97.2023.5.14.0425	AÇÃO TRABALHISTA – DECISÃO JUDICIAL	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	X	X
0706477- 20.2025.8.01.0001	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DEBITO C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA	MARIA DAS DORES RIBEIRO DA SILVA	R\$ 6.992,71	TRAMITANDO – JUTADA DE PETIÇÃO - <b>ESAJ.</b>
0702217- 81.2025.8.01.0070	ISENÇÃO	KÁTIA REGINA LIMA DA SILVA	X	TRAMITANDO – <b>ESAJ.</b>
0715897- 59.2019.8.01.0001	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL	GUALTER LOPES DE SÁ	R\$ 100.000,00	JULGADO TRANSITADO – <b>ESAJ.</b>
0705391- 48.2024.8.01.0001	JORNADA DE TRABALHO	GLEIDE MARIA DE SOUZA ALVES	R\$ 70.592,04	EM GRAU DE RECURSO - <b>ESAJ.</b>

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira  
Rio Branco/AC - CEP 69.905-022.  
Telefone Gabinete: (68) 3222-8493

Site: [www.rbprev.riobranco.ac.gov.br](http://www.rbprev.riobranco.ac.gov.br)  
E-mail: [rbprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbprev@riobranco.ac.gov.br)



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
PROCURADORIA JURÍDICA

João Paulo da Silva Matos Vilela  
Procurador Jurídico do RBPREV

05/02/26

5001143- 58.2025.8.01.0001	AÇÃO DE RESSARCIMENTO	GLEIDE MARIA DE SOUZA ALVES	R\$ 103.567,20	INTIMAÇÃO - EPROC.
0704913- 61.2023.8.01.0070	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PISO SALARIAL	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	R\$ 42.083,08	JULGADO TRANSITADO - EPROC.
0714698- 26.2024.8.01.0001		ÉLIA CASTELO DA SILVA	R\$ 277.334,52	EM GRAU DE RECURSO - ESAJ.
0702655- 10.2025.8.01.0070	AÇÃO DECLARATÓRIA C/C AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO	EDMILSON VIANA PASSOS JUNIOR	R\$ 15.000,00	EM GRAU DE RECURSO - ESAJ.
0701559- 74.2024.8.01.0011	PENSÃO POR MORTE – FILHO MAIOR	CAUAN DE QUEROZ MENDONÇA	R\$ 1.412,00	EM GRAU DE RECURSO - ESAJ.
0714016- 71.2024.8.01.0001	PENSÃO POR MORTE	ANA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 123.387,04	HÁ CUSTA PENDENTES - ESAJ.
5004654- 64.2025.8.01.0001	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL	ALCIDES BENTO DE AZEVEDO	R\$ 20.000,00	TRAMITANDO – EPROC.
5000726- 08.2025.8.01.0001	MANDADO DE SEGURANÇA	LETICIA DA SILVA BORGES	R\$ 48.000,00	TRAMITANDO – EPROC.
5004584- 47.2025.8.01.0001	MANDADO DE SEGURANÇA	LUANA FREITAS DO NASCIMENTO	R\$ 1.518,00	TRAMITANDO – EPROC.

**Obs.** Em alguns processos judiciais houve menção ao RBPREV; contudo, em um deles, tal indicação ocorreu por equívoco, sendo o órgão correto a ser citado a ACREPREVIDÊNCIA. Nos demais casos, verifica-se que o polo passivo é ocupado pelo Município, não havendo citação direta do RBPREV.

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira  
Rio Branco/AC - CEP 69.905-022.  
Telefone Gabinete: (68) 3222-8493

Site: [www.rbprev.riobranco.ac.gov.br](http://www.rbprev.riobranco.ac.gov.br)  
E-mail: [rbprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbprev@riobranco.ac.gov.br)



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**

PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
CONSELHO FISCAL - CONFIS

## PARECER Nº 001/2026

### Data:

**Unidades Analisadas:** FPREV, FFIN e Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

### Diretoria Executiva:

Felipe Moura Sales - Diretor-Presidente

Amides Tavares de Souza - Diretor de Administração e Finanças


Cicero Jean de Almeida Rocha – Diretor de Previdência

**Assunto:** Análise das Demonstrações Financeiras e Contábeis dos Fundos de Previdências Social do Município de Rio Branco: Fundo Previdenciário e Financeiro, bem como o da Taxa de Administração, referente ao **exercício de 2025**.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 21 da Lei Municipal nº 1.963 de 20 de fevereiro de 2013, examinou os balancetes da receita, extratos bancários da conta corrente e de investimento, notas explicativas e planilhas de movimentação financeira dos Fundos Financeiro e Previdenciário e da Taxa de Administração financeira dos Fundos Financeiro e Previdenciário e da Taxa de Administração, inclusive a Reserva Técnica, relativos ao **exercício de 2025**.

### Resolve:

1. Após análise do parecer encaminhado pelo contador, recomendar a aprovação **Sem Ressalva** das contas referentes ao **exercício de 2025** do FUNDO FINANCEIRO – FFIN.
2. Após análise do parecer encaminhado pelo contador, recomendar a aprovação **Sem Ressalva** das contas referentes ao **exercício de 2025** do FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV.
3. Após análise do parecer encaminhado pelo contador, recomendar a aprovação **Sem Ressalva** das contas referentes ao **exercício de 2025**, referente à TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E RESERVA TÉCNICA.
4. Recomendo a apresentação deste parecer ao Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS

  
**Emília Judite Silva Loureiro**  
Presidenta do CONFIS

  
**Elizânia Alves da Silva**  
Conselheira Suplente

  
**Jeanne Lopes Miller**  
Conselheira Titular

**Francisca de Oliveira da Cruz Gomes**  
Conselheira Suplente

  
**Mauro Eduardo Soares de Almeida**  
Conselheiro Titular



## RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

O Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, cumprindo a determinação estabelecida no art. 19, VIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e

**Considerando** as informações constantes nos Relatórios de Gestão do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025;

**Considerando** os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Resolução TCE/AC nº 087/2013, extratos bancários, demonstrativos de aplicações financeiras e notas explicativas anexos às Prestações de Contas; e

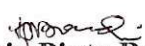
**Considerando** o Parecer nº 01, de 25 de fevereiro de 2026, emitido pelo Conselho Fiscal de Previdência, atestando a conformidade dos demonstrativos do exercício de 2025,

### RESOLVE:


**Art. 1º** Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro - FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, por refletirem adequadamente a Gestão Patrimonial e Financeira do exercício de 2025.


**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Rio Branco-Acre, 26 de fevereiro de 2026.

  
**Débora Maria Pinto Braidi Moura**  
Presidente do CAPS

  
**Márcia Freitas Nunes de Oliveira**  
Conselheira Titular

  
**Maria do Socorro Oliveira da Costa**  
Conselheira Titular

  
**Raimundo Vaz de Azevedo**  
Conselheiro Titular

  
**Denize Araújo de Souza**  
Conselheira Suplente

## RESOLVE:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 02-03-2017 a 01-03-2022, ao(a) servidor(a) WENUS DE ANDRADE MENDES, matrícula nº 707542/3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 11-12-2025 e término em 10-03-2026.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA  
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 71, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 0107.006544/2025-68.

## RESOLVE:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de seis meses referente aos períodos aquisitivos de 01-01-2005 a 31-12-2009 e de 01-01-2010 a 31-12-2014, à servidora GENILDA SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 543121/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 05-01-2026 e término em 03-07-2026.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA  
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 0107.006363/2025-08.

## RESOLVE:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-08-2017 a 31-07-2022, à servidora RITA ONOFRE MAIA DE SOUSA, matrícula nº 710571/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 22-12-2025 e término em 21-03-2026.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA  
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COIN

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o calendário anual das reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos – COIN, para o exercício de 2026.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COIN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 19, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em reunião ordinária virtual, realizada pelo aplicativo Jitsi Meet – videoconferência, o referido Comitê,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos, órgão integrante do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, para o exercício de 2026, conforme abaixo relacionado:

MÊS	DATA
JANEIRO	27
FEVEREIRO	19
MARÇO	19
ABRIL	16
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16

AGOSTO	20
SETEMBRO	17
OUTUBRO	15
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	10

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Francisco Andrade Cacau Júnior  
Presidente do COIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS.

O Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, cumprindo a determinação estabelecida no art. 19, VIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e

Considerando as informações constantes nos Relatórios de Gestão do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025;

Considerando os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Resolução TCE/AC nº 087/2013, extratos bancários, demonstrativos de aplicações financeiras e notas explicativas anexos às Prestações de Contas; e Considerando o Parecer nº 01, de 25 de fevereiro de 2026, emitido pelo Conselho Fiscal de Previdência, atestando a conformidade dos demonstrativos do exercício de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro - FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, por refletirem adequadamente a Gestão Patrimonial e Financeira do exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 26 de fevereiro de 2026.

Débora Maria Pinto Braidí Moura  
Presidente do CAPS  
Márcia Freitas Nunes de Oliveira  
Conselheira Titular  
Maria do Socorro Oliveira da Costa  
Conselheira Titular  
Raimundo Vaz de Azevedo  
Conselheiro Titular  
Denize Araújo de Souza  
Conselheira Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 548/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO BRANCO – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), NA LEI MUNICIPAL 1.729/08, E NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DELIBERATIVA E CONTROLADORA DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO,

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E, CONSIDERANDO

A Lei No 2.150 de 09 de dezembro de 2015 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências.”

## CONSIDERANDO

O Artigo 19 da Lei No 2.150/2015 referente a competência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Legislação Federal, especificamente nos itens:

X - Dar posse aos membros eleitos para o Conselho Tutelar juntamente com o Prefeito, declarar a vacância dos respectivos cargos e convocar suplentes para cumprimento do restante do mandato;

## CONSIDERANDO

A Resolução CMDCA Nº 488/2024 que homologou os Conselheiros Tutelares de Rio Branco para o exercício do mandato quadriênio 2024 a 2028



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Ouvidoria Geral do Município  
Ouvidor Geral

## **OFÍCIO Nº 3/2026 OGM-OUVGERAL**

Rio Branco, 04 de março de 2026.

Diretoria da Presidência  
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco  
Travessa Campo do Rio Branco, 412, Capoeira  
69.905-022 Rio Branco/AC

### **Assunto: Resposta ao Ofício Nº 5/2026 RBPREV-DIPRE.**

Senhor Diretor-Presidente,

1. Considerando o ofício Ofício Nº 5/2026 RBPREV-DIPRE;
2. Informamos que, com base em levantamento feito no nosso banco de dados (sistema Fala.BR), bem como histórico de ofícios desta unidade, não encontramos manifestações referentes ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV, no período em referência (jan/2025 a dez/2025).
3. Nos colocamos á disposição para sanar quaisquer dúvidas relacionadas as competências desta OGM, bem como aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

OSIAS RODRIGUES  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO



Documento assinado eletronicamente por **Osias Rodrigues, Ouvidor-Geral do Município**, em 04/03/2026, às 14:01, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0840139** e o código CRC **710FD3A2**.